



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. /2026

“DENOMINA “TRAVESSA AURÉLIO PERONI” A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL QUE INTERLIGA A RUA THEODORO VAGO À RUA JOÃO TINELLI, NO BAIRRO HONÓRIO FRAGA, NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada “**Travessa Aurélio Peroni**” a via pública sem denominação oficial que interliga a **Rua Theodoro Vago** à **Rua João Tinelli**, localizada no Bairro **Honório Fraga**, no Município de Colatina-ES.

Art. 2º - A via mencionada no artigo anterior deverá ser devidamente cadastrada junto aos órgãos competentes do Município, passando a constar oficialmente nos registros públicos, mapas, cadastros imobiliários e sistemas administrativos..

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará o **emplantamento da via**, com a instalação de placa indicativa contendo a denominação “**Travessa Aurélio Peroni**”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em, 4 de maio de 2026.

JOHN LENNON PEDRONI
VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao saudoso **Sr. Aurélio Peroni**, cidadão que deixou uma marca significativa na história e no desenvolvimento do Bairro Honório Fraga, no Município de Colatina.

O Sr. Aurélio Peroni foi um dos primeiros moradores da comunidade, contribuindo diretamente para a formação e crescimento do bairro. Reconhecido por sua simplicidade, generosidade e espírito solidário, sempre esteve disposto a ajudar o próximo, sem distinção, sendo lembrado como uma pessoa de bom coração, que praticava o bem de forma espontânea e verdadeira.

Sua convivência com a comunidade foi marcada por atitudes de respeito, amizade e colaboração, tornando-se uma figura querida por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Seu legado permanece vivo na memória dos moradores, que guardam com carinho os ensinamentos e exemplos deixados ao longo de sua vida.

A escolha do nome “**Travessa Aurélio Peroni**” visa prestar justa e merecida homenagem ao saudoso **Sr. Aurélio Peroni**, representando o reconhecimento do Poder Público Municipal a um cidadão que contribuiu de forma significativa para a construção social da comunidade local.

Trata-se, portanto, de uma homenagem legítima, que visa perpetuar a memória de um homem que fez a diferença na vida de muitos, deixando saudades e um exemplo de vida baseado na solidariedade, humildade e no amor ao próximo.

Diante do exposto, propõe-se a aprovação deste Projeto de Lei como forma de **imortalizar o nome do Sr. Aurelio Peroni**, símbolo de dedicação e amor à Colatina.

Sala das Sessões,

Em, 4 de maio de 2026.

JOHN LENNON PEDRONI

VEREADOR



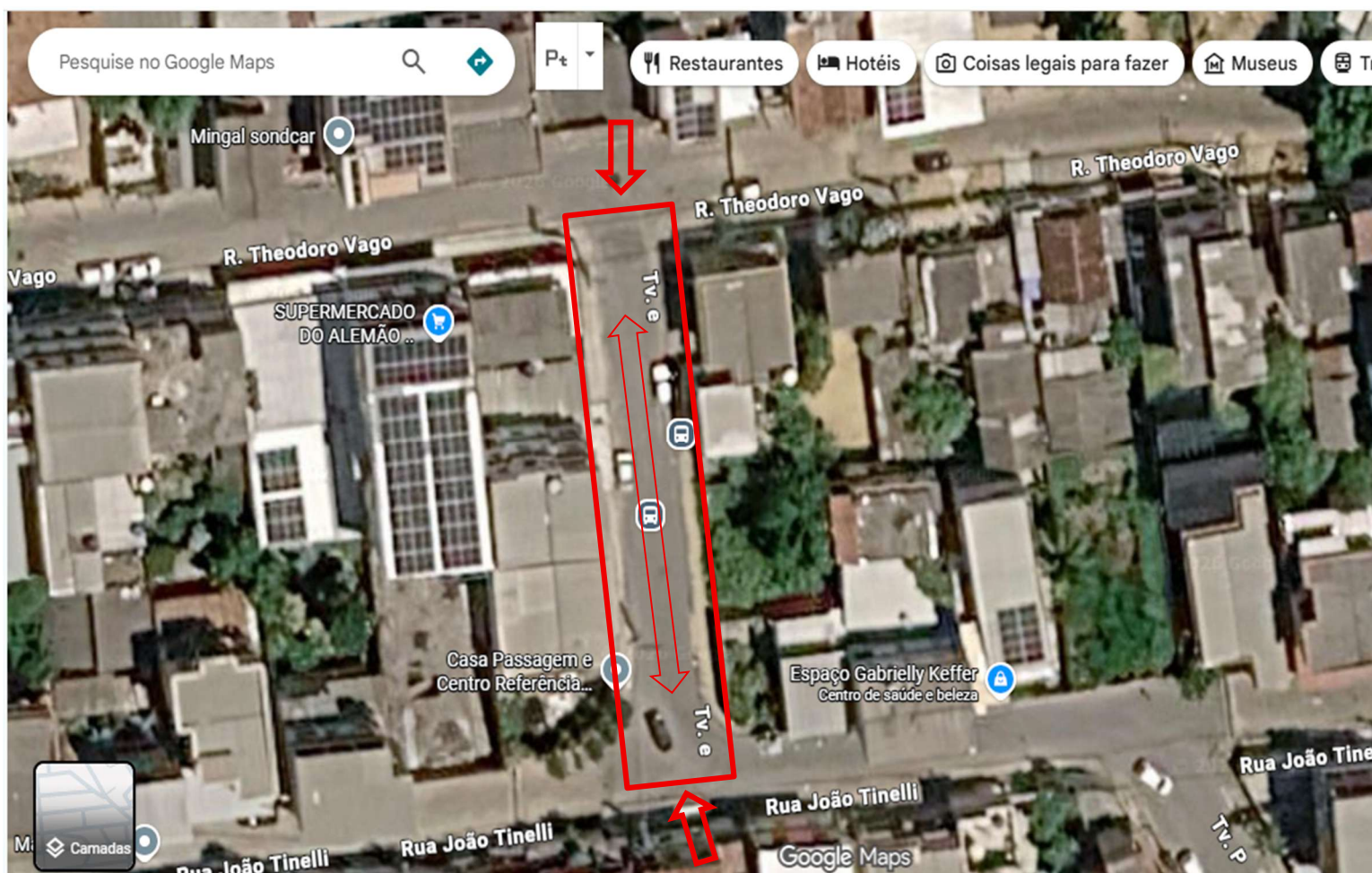
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
e-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br CEP: 29.000-000
NA-ES - 29.000-000/2020. TELFAX: 27.3722-3444



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXO



Em, 4 de maio de 2026.

JOHN LENNON PEDRONI
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **John Lennon Batistela Pedroni** em 04/05/2026 17:06

Checksum: **789C082DD76DCB571AA0802D9344AFACBDA78382B82C371CC23E84714669FF04**

